LEI Nº 2.183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Atribui denominação a vias públicas localizadas na Quadra 11N, no bairro Progresso.

Art. 1º Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas localizadas na Quadra 11N, no bairro Progresso:

I - A atual travessa Angelo Martins, entre as ruas Guilherme Hack e Aderbal Ramos da Silva, passa denominar-se: Travessa Dr. Bruno;

II - A servidão que parte da atual travessa Angelo Martins, passa denominar-se: Servidão das Acácias; e

III - A via privativa de circulação que parte da rua Guilherme Hack, passa denominar-se: Servidão das Orquídeas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de outubro de 2014.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal